



RESOLUÇÃO Nº 979/95

APROVA A CONTRATAÇÃO DE PRO
FESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.522/95, originário da Faculdade de Veterinária,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

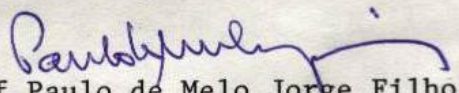
Art.1º - Aprovar a celebração de contrato entre a Universidade Estadual do Ceará e JOSÉ NAILTON BEZERRA EVANGELISTA, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes junto ao Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da Faculdade de Veterinária.

Art.2º - A contratação será pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1996, e, para fins de pagamento terá por base o que ganha um Professor Adjunto XII, no regime de Dedicação Exclusiva e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 05/08/96 - CEPE